

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/08/2022 | Edição: 151 | Seção: 1 | Página: 288

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Fundação Nacional do Índio/Diretoria Colegiada

## RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº. 425, de 27 de junho de 2018, e considerando o Processo 08620.003326/2022-17, resolve:

Art. 1º Definir as metas globais do 13º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, compreendido entre 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme definido na Portaria nº 559/PRES, de 29/6/2016, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO DE SOUSA ALVES**

Diretor

**FERNANDO FANTAZZINI MOREIRA**

Diretor

**ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES**

Diretora

### ANEXO I

Unidade responsável	13º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL 01/07/2022 A 30/06/2023
DPDS	Realizar ações de etnodesenvolvimento em 10% das terras indígenas.
DPT	Reformar 4 Bases de Proteção Etnoambiental.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.